



Comprovante de Publicação

Nº: 9086

Identificação:

206/2012

Data/Hora Veiculação: 13/01/2012 16:45

Data Publicação :

16/01/2012

Ato: DECRETO Nº 24.861/2012

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.686, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide o lote de terreno urbano, sob nº 07 (sete), da Quadra "C", da Planta Jardim Panamericana II, com área total de 34.048,03m² (trinta e quatro mil, quarenta e oito metros e três decímetros quadrados), em lotes: "7A"; "7B", "7C", "7D"; "7E"; "7F" e "7G", de propriedade do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme reporta a matrícula sob nº 33.087, de 01 de outubro de 2004, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.861/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII e XXX, do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 2658/2008, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.686, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide o lote de terreno urbano, sob nº 07 (sete), da Quadra "C", da Planta Jardim Panamericana II, com área total de 34.048,03m² (trinta e quatro mil, quarenta e oito metros e três decímetros quadrados), em lotes: "7A"; "7B"; "7C"; "7D"; "7E"; "7F" e "7G", de propriedade do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme reporta a matrícula sob nº 33.087, de 01 de outubro de 2004, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, denominada 7A, sem benfeitorias, sito no bairro Capela Velha deste Município, com área de 268,62 m² (Duzentos e sessenta e oito metros e sessenta e dois decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 8,00 metros com a rua Pedro Raphael Franceschi, distante 41,00 metros da rua Rouxinol; pelo lado direito em 33,70 metros com o lote 7B; pelo lado esquerdo de 33,45 metros com o lote 8 e pelos fundos em 8,00 metros com o lote 7F. Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote 7B, sem benfeitorias, sito no bairro Capela Velha deste Município, com área de 270,64 m² (Duzentos e setenta metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 8,00 metros com a rua Pedro Raphael Franceschi distante 49,00 metros da Rua Rouxinol; pelo lado direito em 33,96 metros com o lote 7C, pelo lado esquerdo em 33,70 metros com o lote 7A e pelos fundos em 8,00 metros com o lote 7F. Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote 7C, sem benfeitorias, sito no bairro Capela Velha deste Município, com área de 272,66 m² (Duzentos e setenta e dois metros e sessenta e seis decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 8,00 metros com a Rua Pedro Raphael Franceschi, distante 57,00 metros da Rua Rouxinol; pelo lado direito em 34,21 metros com o lote 7D; pelo lado esquerdo em 33,96 metros com o lote 7B e pelos fundos em 8,00 metros com o lote 7F. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote 7D, sem benfeitorias, sito no bairro Capela Velha deste Município, com área de 311,20 m² (trezentos e onze metros e vinte decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 10,00 metros com a Rua Pedro Raphael Franceschi, distante 65,00 metros da Rua Rouxinol; pelo lado direito em 25,38 metros com o lote 7E e 11,32 metros em linha curva com o lote 7F totalizando 36,70 metros; pelo lado esquerdo em 34,21 metros com o lote 7C e pelos fundos em 3,36 metros com o lote 7F. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote 7E, sem benfeitorias, sito no bairro Capela Velha deste Município, com área de 269,63 m² (Duzentos e sessenta e nove metros e sessenta e três decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 13,38 metros com a Rua Pedro Raphael Franceschi, distante 75,00 metros da Rua Rouxinol; pelo lado direito em 13,97 metros com o lote 7F; pelo lado esquerdo em 25,38 metros com o lote 7D e pelos fundos em linha curva de 17,75 metros com o lote 7F. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 24.861/2012 Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote 7F, sem benfeitorias, sito no bairro Capela Velha deste Município, com área de 32.455,28 m² (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco metros e vinte e oito decímetros quadrados), sendo 21.442,05 m² (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois metros e cinco decímetros quadrados) de Área Verde e Preservação Permanente, confrontando-se: pela frente em linha reta de 31,29 metros, 55,52 metros e 45,99 metros em linhas curvas, totalizando 132,80 metros com a Rua Paulo Lúcio Zimmermann; pelo lado direito em linha reta de 27,36 metros, sendo 8,00 metros com o lote 7A, 8,00 metros com o lote 7B, 8,00 metros com o lote 7C e 3,36 metros com o lote 7D; em linha curva de 29,07 metros, sendo 11,32 metros com o lote 7D e 17,75 metros com o lote 7E e em linhas quebradas de 13,97 metros com o Lote 7E e 37,53 metros com a Rua Pedro Raphael Franceschi, 34,00 metros, 56,20 metros, 74,89 metros e 34,30 metros, totalizando 199,39 metros com área de propriedade de Francisco Stolek; pelo lado esquerdo em 20,00 metros e 10,00 metros com o lote 7G, 12,99 metros com o lote 06, 41,21 metros, 21,00 metros, 15,00 metros, 56,93 metros e 157,02 metros, totalizando 291,16 metros com área de propriedade de Alexandre Budniak e pelos fundos em linhas quebradas de 71,00 metros, 14,44 metros e 21,57 metros, totalizando em 107,01 metros com área de propriedade de Inácio Kukla. Área de terreno urbano de formato retangular, denominado lote 7G, sem benfeitorias, sito no bairro Capela Velha deste Município, com área de 200,00 m² (duzentos

metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 10,00 metros com a Rua Paulo Lucio Zimmermann; pelo lado direito em 20,00 metros com o lote 7F; pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote 06; pelos fundos em 10,00 metros com o lote 7F. Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Município de Araucária, 04 de janeiro de 2012.
ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA
PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 2.658/2008 MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de
Urbanismo Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA
ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.01.13 15:25:00 -
0200 SMAD/DRD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR